

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2025 a 24/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais. Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sra. Priscilla Bastos Tomaz de Araújo - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (em substituição legal) /CONTRATANTE e a Sra. Roberta Deon Sette - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1759528

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/ SEPLAG/2025

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2025/02661

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua Prefeito Napoleão José da Costa, Bairro Ponte Nova, s/n, no Município de Várzea Grande-MT, com área de **2.515 m²** (dois mil, quinhentos e quinze metros quadrados), cadastrada sob o RIP U5108402-16, e avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$ 2.883.062,44 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) com a finalidade de **abrigar o Centro Especializado em Reabilitação do Município de Várzea Grande-MT - CER II/CRIDAC.**

DESTINAÇÃO: Possui a finalidade de **abrigar exclusivamente o Centro Especializado em Reabilitação do Município de Várzea Grande-MT - CER II/CRIDAC.**

CESSÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, sendo vedado ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDEnte

FLAVIA PETERSEN MORETTI
Prefeita do Município de Várzea Grande - MT
CESSIONÁRIA

Protocolo 1759644

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Devedor	DONATARIO	GIA	Nº EPROCES	Nº NOTIFICAÇÃO AUTO INFRAÇÃO	SNE Nº
Donatário	GUSTAVO GASPAROTO	152285	51426189/2025	(NAI) nº 201546002592025167	437620/1827/39/2025
Solidário	PAULO NICODEMOS GASPAROTO	152285	51426189/2025	(NAI) nº 201546002592025167	437621/1827/39/2025
Donatário	GEANINE GASPAROTTO	152285	51426195/2025	(NAI) nº 201546002582025183	437622/1827/39/2025
Solidário	PAULO NICODEMOS GASPAROTO	152285	51426195/2026	(NAI) nº 201546002582025183	437623/1827/39/2025
Donatário	VITOR HENRIQUE GASPAROTTO BLOS	152285	51426194/2025	(NAI) nº 201546002612025180	437735/1827/39/2025
Solidário	PAULO NICODEMOS GASPAROTO	152285	51426194/2025	(NAI) nº 201546002612025180	437736/1827/39/2025
Donatário	JULIA GASPAROTTO BLOS DIAS	152285	51426186/2025	(NAI) nº 201546002662025199	437728/1827/39/2025
Solidário	PAULO NICODEMOS GASPAROTO	152285	51426186/2025	(NAI) nº 201546002662025199	437729/1827/39/2025

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0128/2025/CGE/MT

Dispõe sobre o horário de expediente na Controladoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais com que lhe confere o inciso II do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0021/2016/CGE/MT publicada em 06 de setembro de 2016, que "*dispõe sobre o controle da assiduidade e pontualidade do registro de frequência através do Sistema Biométrico Web Ponto dos servidores lotados na Controladoria Geral do Estado*";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0002/2019/CGE/MT publicada em 07 de janeiro de 2019, que "*dispõe sobre o horário de expediente na Controladoria Geral do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria nº 0002/2019/CGE/MT:

Onde se lê:

§2º Será permitida flexibilização no horário de expediente, estipulado no artigo anterior, respeitando o horário mínimo de entrada às 07h30 e máximo às 8h30 e com horário mínimo de saída às 17h30 e no máximo às 18h30.

Leia-se:

§2º Será permitida flexibilização no horário de expediente, estipulado no artigo anterior, respeitando o horário mínimo de entrada **às 07h00 e horário máximo de saída às 18h30.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, em 24 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1759506